



# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1484

Macapá - Amapá - 21 de julho de 2009



### PREFEITURA DE MACAPÁ

- Antonio Roberto Rodrigues Góes da Silva**  
Prefeito de Macapá
- Maria Helena Barbosa Guerra**  
Vice-Prefeito de Macapá
- Paulo Roberto da Gama Jorge Melém**  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
- Ubiranildo da Silva Macêdo**  
Comandante da Guarda Municipal
- SECRETÁRIOS**
- César Nazaré Bezerra da Rocha**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
- Allan Rosas Sales**  
Secretário Municipal de Finança - SEMFI
- Joselito Santos Abrantes**  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
- Conceição Corrêa Medeiros**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED
- Hécia Maria Silva Sousa**  
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
- Otacílio Pereira Barbosa**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
- Eduardo Monteiro de Jesus**  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
- Davi Samuel Alcolumbre Tobelem**  
Secretário Municipal de Obras - SEMOB
- Glaúcia Regina Maders**  
Secretária Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
- Alessandro Tavares Cardoso**  
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
- Eraldo da Silva Trindade**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
- Vicente da Silva Cruz**  
Procurador Geral do Município - PROGEM
- Márcia Valéria Barbosa Guerra**  
Corregedora Geral do Município - CORGEM
- Geni Frota Martins**  
Controladora Geral do Município - COGEM
- DIRETORES DE EMPRESAS**
- Joselito Santos Abrantes**  
Diretor Presidente da URBAM (Liquidante)
- Benedito Rodrigues Barbosa**  
Diretor Presidente da Macapáprev
- Haroldo Tavares Matos**  
Diretor Presidente da EMTU
- Jorge Campos Soares**  
Diretor Presidente da EMDESUR

### EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

### REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 colunas no caso de balanços, tabelas e quadros.

### RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

### LEIS

LEI Nº 1.689/2009-PMM

Institui o dia 17 de novembro como dia de Prevenção, Orientação e Combate ao Câncer de Prostata no âmbito do Município de Macapá

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Câncer de Prostata no Município de Macapá, que será comemorada anualmente no dia 17 de novembro

**Art. 2º** Para consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público Municipal poderá:

I - Realizar palestras, conferências, campanhas e outras atividades que venham promover atendimento, exames e orientações para prevenção dos casos de câncer de próstata;

II - Efetuar campanhas publicitárias institucionais com cartilhas e folders, e também junto aos meios de comunicação com a finalidade de divulgar o Dia Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Câncer de Prostata e suas atividades;

III - Realizar um chamamento junto a comunidade para que todos os homens com idade superior a 40 (quarenta) anos façam o exame preventivo nos postos de saúde do nosso município no dia 17 de novembro e também nos demais dias do ano.

Parágrafo único. Para o planejamento e organização do Dia Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Câncer de Prostata, será formada uma Comissão Especial com representantes da sociedade civil, secretaria de saúde e médicos especialistas do nosso município.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes suplementadas se necessárias, ficando obrigatória sua inclusão nos orçamentos futuros.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 10 de julho de 2009.

  
ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
Prefeito Municipal de Macapá

## LEI Nº 1.690/2009-CMM

Dispõe sobre a criação de incentivo fiscal para realização de projetos esportivos não profissionais no âmbito da Capital do Estado do Amapá.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir no âmbito da Capital do Estado do Amapá, Macapá, incentivo fiscal para realização de projetos esportivos não profissionais, a ser concedido a pessoa jurídica ou física legalmente estabelecida no Município de Macapá.

§ 1º O incentivo, referido no caput deste artigo, equivalerá ao recebimento de certificados de incentivo fiscal, expedidos pelo poder público correspondente ao valor autorizado pelo Executivo Municipal.

§ 2º Os portadores dos certificados poderão utilizá-los para pagamentos dos Impostos Sobre Serviço de qualquer natureza (ISS) e sobre Imposto de Propriedade Territorial Urbana (IPTU) até o limite de 20% (vinte por cento) do valor devido a cada incidência de tributos.

**Art. 2º** Os investimentos dos contribuintes incentivadores dos projetos esportivos não profissionais poderão ser efetivados através de doações, financiamentos ou patrocínios.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese a doação, financiamento ou patrocínio poderá ser destinado pelo contribuinte a:

a) Pessoa Jurídica da qual seja sócio, acionista ou dirigente;

b) Pessoa física de que seja parente até terceiro grau.

**Art. 3º** Para os objetivos da presente lei, consideram-se projetos esportivos não profissionais:

I - Incentivo à formação esportiva através da concessão de bolsas de estudo, pesquisa e/ou trabalho, no Brasil ou no exterior, a técnicos e atletas das áreas esportivas não profissionais residentes no Estado do Amapá;

II - Incentivos à formação de atletas através da iniciação esportiva;

III - Concessão de prêmios em concursos, festivais e competições promovidas no Estado do Amapá, à equipes, atletas e técnicos neles envolvidos ou que se destacaram nas atividades esportivas não profissionais;

IV - Edição de obras relativas a esportes não profissionais, em geral;

V - Produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de produção fonovideográfica de caráter esportivo não profissional;

VI - Patrocínio de atletas e equipes do esporte não profissional;

VII - Restauração de obras e bens móveis de reconhecido valor esportivo, desde que acessíveis ao público;

VIII - Construção, restauração, equipagem ou manutenção de espaços físicos próprios às atividades esportivas, desde que de propriedade de entidades sem fins lucrativos, e reconhecidamente de utilidade pública;

IX - Construção, restauração ou manutenção de praças e logradouros públicos;

X - Construção de monumento que visem preservar a memória histórica desportiva do Município, do Estado e do País;

XI - Fornecimento de passagens para deslocamento de atletas, técnicos e preparadores físicos, residentes no Estado do Amapá quando em missão de cunho esportivo não profissional, no país ou no exterior, assim reconhecido pelos poderes públicos municipais, estaduais e federais;

XII - A doação de material didático-esportivo como uniformes e equipamentos, que valorizem a atividade esportiva não profissional;

XIII - Doações financeiras a entidades esportivas;

XIV - Criação, organização, equipagem ou manutenção de equipes esportivas não profissionais em qualquer modalidade;

**Art. 4º** Entende-se como doação a transferência definitiva de numerários, bens móveis ou imóveis.

§ 1º O doador será beneficiado pelo Incentivo Fiscal, mediante instrumento de doação que deverá ser inscrito no cartório de registro de tributos e documentos, respeitando o caráter de irrevogabilidade do ato e da inalienabilidade e de impenhorabilidade do objeto doado.

§ 2º A Prefeitura Municipal de Macapá poderá delegar competência para realização de perícias para apurar a autenticidade e o valor do bem doado.

§ 3º Quando a perícia avaliar o bem doado por um valor menor que o declarado pelo doador, para efeitos fiscais, o valor atribuído pela perícia prevalecerá;

**Art. 5º** Fica criado junto aos órgãos municipais competentes um comitê de avaliação formado por técnicos da administração municipal e representantes de entidades de classes ligadas ao setor esportivo, quando for o caso.

§ 1º O comitê terá por finalidade avaliar os projetos apresentados, principalmente no que diz aos seus aspectos orçamentários.

§ 2º O comitê, a que se refere o caput deste artigo será composto por 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) indicados autonomamente pelas entidades de classes representativas do setor esportivo, e 04 (quatro) indicados pelo Poder Executivo Municipal, todos com comprovada idoneidade e de reconhecida notoriedade na área.

§ 3º Os membros do comitê terão mandato de um ano, podendo ser reconduzidos por mais um mandato, períodos nos quais não será permitido aos membros a apresentação de projetos, prevalecendo esta proibição até um ano após o término do mandato.

§ 4º Terão prioridade os projetos apresentados que já contenham manifestação, por escrito, da intenção de contribuintes incentivadores de participarem do mesmo.

**Art. 6º** Para a obtenção do certificado de incentivo fiscal, deverá o empreendedor apresentar ao comitê, cópia do projeto esportivo não profissional, explicando os objetivos e os recursos financeiros envolvidos, para fins de fixação do valor do incentivo e fiscalização posterior.

Parágrafo único. O Comitê de avaliação terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias para apreciar e formular parecer sobre cada projeto, contando da data de apresentação do mesmo.

**Art. 7º** Os produtores e participantes de projetos esportivos a serem beneficiados deverão estar regularmente inscritos em sua respectiva entidade de representação de classe e/ou profissional legalmente estabelecida e vinculadas às atividades esportivas.

**Art. 8º** Aprovado o projeto, o Executivo Municipal autorizará e providenciará a emissão dos respectivos certificados para obtenção do incentivo fiscal também no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**Art. 9º** Os certificados referidos no inciso primeiro do artigo primeiro desta Lei terão prazo de validade para sua utilização de 01 (um) ano a contar de sua expedição, corrigidos mensalmente pelos mesmos índices aplicados na correção do ISS e IPTU.

**Art. 10** Além das sanções previstas em Lei será multado em 10 (dez) vezes do valor do incentivo o empreendedor que não comprovar a correta aplicação desta Lei, por dolo, desvio de objetos e ou recursos.

Parágrafo único. A prestação de contas das verbas auferidas nos termos desta Lei, será feita de acordo com as normas da contabilidade pública e demais normas financeiras e orçamentárias e atos normativos baixados pelo tribunal de contas dos Municípios.

**Art. 11** As entidades de classes representativas dos diversos segmentos do esporte não profissional poderão ter acesso, em todos os níveis, a toda documentação referente aos projetos esportivos beneficiados.

**Art. 12** Nenhuma aplicação de recursos fiscais, previstos

nesta Lei, poderá ser feita através de qualquer tipo de intermediação ou corretagem.

**Art. 13** A Prefeitura Municipal de Macapá, no exercício das suas atribuições específicas, fiscalizará a efetiva execução desta Lei, no que se refere à realização das atividades esportivas ou à aplicação dos recursos nela comprometidos.

**Art. 14** A Entidade beneficiária dos recursos de que trata esta Lei, deverá buscar junto ao Departamento de Arrecadação e Tributação o Certificado de Incentivo Fiscal para empresas patrocinadoras ou doadoras, informando o tributo que estas pretendem compensar com os valores dispendidos.

**Art. 15** O Certificado de Incentivo Fiscal CIF, será emitido pelo Departamento de Arrecadação e Tributação em impresso próprio, cuja validade não poderá exceder a 30 (trinta) dias contados da sua emissão.

§ 1º Passado o prazo descrito no caput deste artigo haverá preclusão do direito.

§ 2º O Certificado de Incentivo Fiscal CIF, corresponderá ao exercício fiscal do ano atual, não podendo retroagir aos exercícios anteriores e nem alcançar os exercícios futuros.

**Art. 16** A entidade esportiva que for beneficiária dos incentivos desta Lei terá que informar até o dia 30 de janeiro do exercício fiscal seguinte a quantidade de patrocínio ou doação que tenha recebido durante o exercício fiscal.

**Art. 17** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 10 de julho de 2009

  
ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
Prefeito Municipal de Macapá

## DECRETOS

DECRETO Nº 1.419/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006- PMM, datado de 17 de julho de 2006 e,

### RESOLVE:

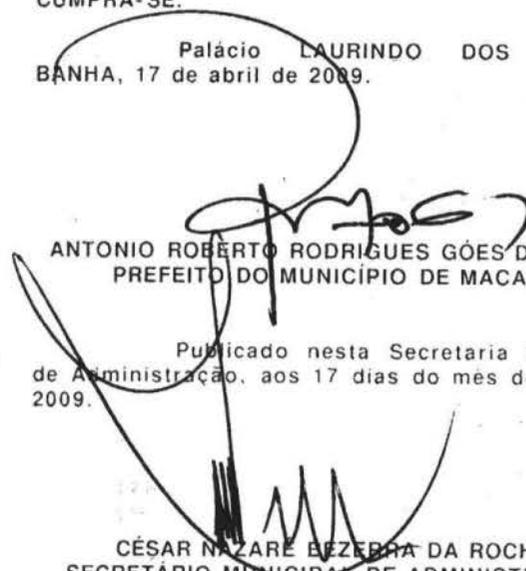
**Art. 1º** - NOMEAR os Servidores abaixo elencados para exercerem os Cargos de Auxiliar de Confiança, código FG-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/GABI, a contar do dia 17 de abril de 2009.

- Manoela Lobato Picanço - matrícula nº 050169-7, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/GABI; e,
- Genésio da Silva Paiva - matrícula nº 101132-8, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/GABI.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 17 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 17 de abril de 2009.

  
ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de abril de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.482/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006- PMM, datado de 17 de julho de 2006 e,

Considerando os termos do Processo nº 20.01.1.925/2009, código 144877, gerado pelo Ofício nº 0237/2009-GAB/SEMAST, datado de 10/03/2009, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

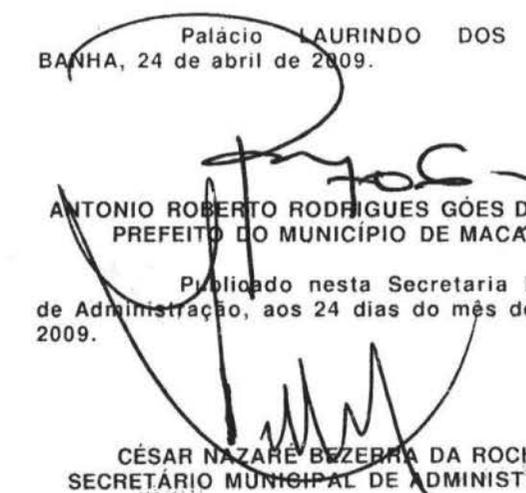
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA UCHÔA, matrícula 101113, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Confiança, código FG-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST/PMM, a contar do dia 23 de abril de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 23 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de abril de 2009.

  
ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de abril de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 1.629/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Ofício nº 049/2009-PROGEM/PMM, datado de 13/05/2009, da Procuradoria Geral do Município de Macapá,

## DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Procuradoria Geral do Município de Macapá-PROGEM, a Servidora NILZELENE DE SÁ GALENO, matrícula nº 9200042, pertencente ao Quadro de Provimento Celetista do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional-SEMDUH/PMM, a contar do dia 18 de maio de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 18 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 18 de maio de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de maio de 2009.

  
CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 1.693/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006 e,

Considerando os termos do expediente s/n, código 144778, datado de 24/03/2009, da Senhora Daniela Carolina Trindade de Assis,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, DANIELA CAROLINA TRINDADE DE ASSIS, matrícula nº 1006024, pertencente ao Quadro de Pessoal

Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Informações da Unidade Básica de Saúde-UBS Perpétuo Socorro, código FG-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a contar do dia 11 de maio de 2009.

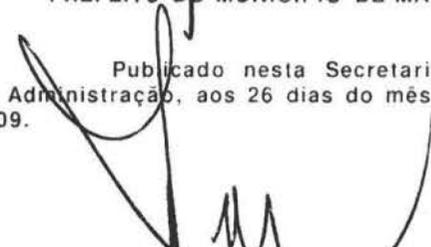
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 11 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 26 de maio de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de maio de 2009.

  
CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 1.880/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 52, § 2º da Lei Orgânica do Município de Macapá c/c o Art. 80, § 1º da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, datada de 26 de dezembro de 2000, e finalmente, considerando as informações constantes nos termos do Processo nº 104/2007, código 100892 - DAF/SEMED/PMM, datado de 22 de janeiro de 2007.

## DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, no percentual de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento base do servidor ISRAEL DO CARMO SILVA, matrícula nº 600825-9, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Auxiliar de Artífice, Classe A, Nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por encontrar-se desenvolvendo suas atividades funcionais na EMEF Maria Eugênia Maciel Sena, localizada no Corre. Água - Distrito de São Joaquim do Pacuí, Zona Rural.

Art. 2º - A Gratificação de que trata este Decreto, será acrescida ao vencimento do servidor, a partir de 09 de janeiro de 2007, nos termos do que dispõe o Art. 401, § 1º da Lei Orgânica do Município, perdurando enquanto o mesmo preencher os requisitos legais exigidos para sua concessão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 10 de junho de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de junho de 2009.

  
CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.694/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006 - PMM, datado de 17 de julho de 2006 e,

Considerando os termos do expediente s/n, código 144778, datado de 24/03/2009, da Senhora Daniela Carolina Trindade de Assis,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GEORGE CARLOS BARBOSA SANTANA, matrícula nº 101041-1, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Informações da Unidade Básica de Saúde-UBS Perpétuo Socorro, código FG-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a contar do dia 11 de maio de 2009.

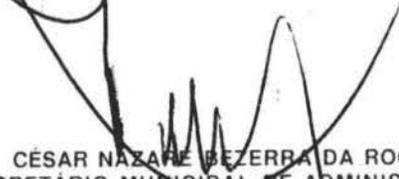
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 11 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 26 de maio de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de maio de 2009.

  
CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.958/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art.1º e 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 048/2008 - PMM, datada de 21 de janeiro de 2008, que Instituiu a Gratificação "Desempenho de Atividade de Engenharia no Âmbito do Poder Executivo do Município de Macapá", e considerando o que consta nos termos do Processo nº. 35.01.038/2008, código 121357, gerado pelo DAF/SEMDEC/PMM, datado de 19 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO "DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA" de 120% (cento e vinte por cento), ao servidor Efetivo do município HUBNER ALBUQUERQUE BRAZÃO, matrícula 500218-4, ocupante da categoria funcional de Engenheiro Agrônomo, classe B, nível 08, exercendo atividade Profissional vinculada e fiscalizada pelo sistema CONFEA-CREA, em atendimento aos critérios estabelecidos na Lei Complementar nº. 048/2008 - PMM.

Art.2º - O cálculo da presente gratificação será efetuado sobre o vencimento base do cargo efetivo ocupado pelo servidor.

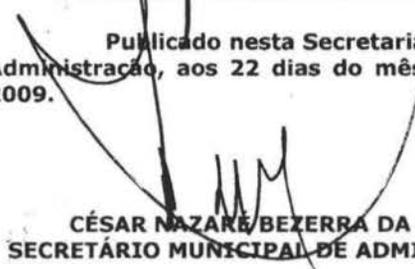
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar de 27 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 22 de junho de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

  
CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.961/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Processo nº 20.01.2.717/2009, código 147668, gerado pelo Ofício nº 219/2009- Presid/CMM, datado de 04 de junho de 2009, da Câmara Municipal de Macapá,

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de Macapá - Gabinete do Vereador PÉRICLES SANTANA, o Servidor

CLEMILDO SILVA MARTEL, matrícula nº 6304508, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM, a partir do dia 06 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 06 de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 22 de junho de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

  
CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº2.013/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá c/c o Art. 80, § 1º da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, datada de 26 de dezembro de 2000, e finalmente, considerando as informações constantes nos termos do Processo Administrativo nº 036/2007, código 98444, gerado pelo DAF/SEMSA/PMM, datado de 15 de fevereiro de 2007.

#### DECRETA:

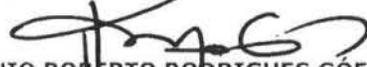
Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base da servidora Efetiva do município ANA CLEIDE FURTADO PAPALÉO, matrícula nº 101041-5, ocupante da Categoria Funcional de Enfermeira, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA por encontrar-se desenvolvendo suas atividades funcionais na UBS Pedro Barros Monteiro, localizada no Distrito de Fazendinha, zona rural.

Art. 2º - A Gratificação de que trata este Decreto, será acrescida ao vencimento da servidora, a partir de 01 de agosto de 2006, nos termos do que dispõe o Art. 401, § 1º da Lei Orgânica do Município, perdurando enquanto a mesma preencher os requisitos legais exigidos para sua concessão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 25 de junho de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de junho de 2009.

  
CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº2.012/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art.1º e 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 048/2008 - PMM, datada de 21 de janeiro de 2008, que Instituiu a Gratificação "Desempenho de Engenharia no Âmbito do Poder Executivo do Município de Macapá", e considerando o que consta nos termos do Processo nº. 35.01.047/2008, código 122822, gerado pelo DAF/SEMDEC/PMM, datado de 27 de fevereiro de 2008.

#### DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO "DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA" de 120% (cento e vinte por cento), ao servidor Efetivo do município ANTONIO RENILDO DA COSTA, matrícula 500157-9, ocupante da categoria funcional de Engenheiro Agrônomo, exercendo atividade Profissional vinculada e fiscalizada pelo sistema CONFEA-CREA, em atendimento aos critérios estabelecidos na Lei Complementar nº. 048/2008 - PMM.

Art.2º - O cálculo da presente gratificação será efetuado sobre o vencimento base do cargo efetivo ocupado pelo servidor.

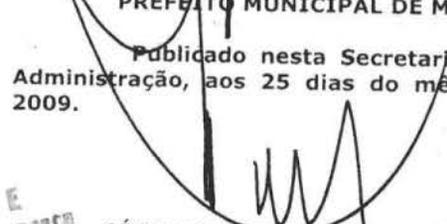
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar de 27 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 25 de junho de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de junho de 2009.

  
CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## D E C R E T O Nº2.051/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art.1º e 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 048/2008 - PMM, datada de 21 de janeiro de 2008, que Instituiu a Gratificação "Desempenho de Atividade de Engenharia no Âmbito do Poder Executivo do Município de Macapá", e considerando o que consta nos termos do Processo nº059/2008, código 121517, gerado pelo DAF/SEMAM/PMM, datado de 25 de fevereiro de 2008.

## D E C R E T A:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO "DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA" de 120% (cento e vinte por cento), ao Servidor Efetivo do Município ANDRÉ DOS SANTOS ABDON, matrícula 030283-0, ocupante da categoria funcional de Engenheiro Florestal, classe B, nível 08, exercendo atividade Profissional vinculada e fiscalizada pelo sistema CONFEA-CREA, em atendimento aos critérios estabelecidos na Lei Complementar nº. 048/2008 - PMM.

Art.2º - O cálculo da presente gratificação será efetuado sobre o vencimento base do cargo efetivo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar de 28 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 30 de junho de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de junho de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## D E C R E T O Nº2.078/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V, combinado com o parágrafo único do Art.49, da Lei Orgânica do Município, e Art.62, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, datada de 26 de dezembro de 2000, e de acordo com o Art.2º da Lei Complementar 058/2008 - PMM, e Art.5º da Lei Complementar nº033/2005 - PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá, e;

CONSIDERANDO as informações constantes nos termos do Processo nº 054/09, código 139746, gerado pelo DDCA/SEMAD/PMM, datado de 06 de fevereiro de 2009.

## D E C R E T A:

Art. 1º - CORRIGIR o benefício da lei de quinto da Servidora Efetiva do Município ENI DO ROSÁRIO GOUVEIA DE PAULA, matrícula n.º 222093-8, ocupante da Categoria Funcional de Administradora de Empresa, Classe B, Nível 09, que já tem incluído em seus vencimentos 2/5 (dois quintos) da Função Gratificada de Membro da Comissão Permanente de Regime Disciplinar - SEMAD, cód. CAI. 201.3, concedido por meio do Decreto nº1.482/2001-PMM, de 15.05.01, para ser transformado em 2/5 (dois quintos) pelo exercício do Cargo Comissionado de Membro da Comissão Permanente de Regime Disciplinar, cód. CC-01, da Corregedoria Geral do Município - CORGEM, a contar de 06 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto, será incorporado a remuneração da servidora, de acordo com os termos do Art.401, § 1º, da Lei Orgânica do Município. Fica revogado o Decreto nº 1.482/2001 - PMM, de 15.05.01.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de julho de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de julho de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## D E C R E T O Nº2.080/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos termos do Ofício nº 310/2009 - IEPA, código 147002, gerado pelo IEPA/AP, datado de 22 de maio de 2009.

## D E C R E T A:

Art. 1º - DISPONIBILIZAR o Servidor Efetivo do Município JONAS DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 800410-2, ocupante da categoria funcional de Operador de Máquinas Pesadas, Classe E, Nível 28, que foi colocado à Disposição do Museu Ângelo Moreira da Costa Lima - IEPA, com ônus para esta Municipalidade, a contar de 13 de junho de 1989.

Art. 2º - O presente Decreto visa legalizar a continuidade da Cessão do servidor, para o órgão Museu Ângelo Moreira da Costa Lima - IEPA, conforme a Portaria nº. 136/1989 - PMM, datado de 13 de junho de 1989.

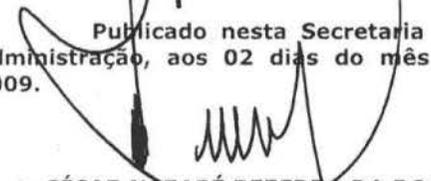
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de julho de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de julho de 2009.

  
CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.081/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no Art.36, parágrafo único da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, datada de 26 de dezembro de 2000 - Estatuto do Servidor Público do Município de Macapá e, considerando o que consta nos termos do Ofício nº 309/09, código 148078, gerado pelo GAB/SEMUR/PMM, datado de 09 de junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - REMOVER da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para a Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR, o Servidor Efetivo do Município RAIMUNDO AMANAJÁS LIMA, matrícula nº 200264-7, ocupante da categoria funcional de Agente de Vigilância, Classe E, Nível 27, a partir do dia 09 de junho de 2009.

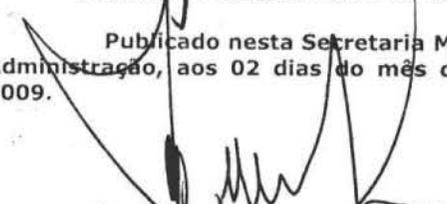
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 02 de julho de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de julho de 2009.

  
CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.082/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos termos do Ofício nº 0772/2009, código 148578, gerado pelo GAB/SEMED/PMM, datado de 12 de junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ - GABINETE DO VEREADOR GIAN DO NAE, a Servidora Efetiva do Município MARIA EDILENE PANTOJA SEVERIANO, matrícula nº 610252-2, ocupante da Categoria Funcional de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sem ônus para esta Municipalidade.

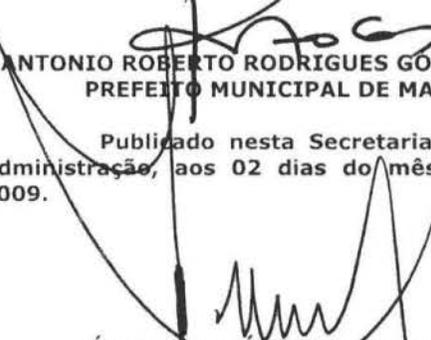
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 12 de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de julho de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de julho de 2009.

  
CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.095/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá, considerando o disposto no Art.97, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014/2000-PMM, de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que consta nos termos do Processo nº 001/2009, código 139010, gerado pelo DAF/SEMSA/PMM, datado de 08 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 04 de maio de 2009, a Servidora Efetiva do Município ROSEANE DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 700427-3, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, Classe B, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 03 de julho de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 03 dias do mês de julho de  
2009.

  
CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.134/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei  
Orgânica do Município de Macapá, e da Lei  
Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de  
junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei  
Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de  
janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM,  
datado de 17 de julho de 2006, e,

Considerando os termos do Processo nº  
20.01.2.281/2009, Código 146347, Gerado pelo  
Ofício nº 0564/GAB/SEMED, datado de 12/05/2009,  
da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANDRÉA REGINA  
SANTOS DA COSTA, matrícula nº 6302777, do  
Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da  
Seção Diagnóstica, código FG-01, do Grupo de  
Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de  
Educação - SEMED, a contar do dia 08 de julho de  
2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a  
contar do dia 08 de julho de 2009, revogadas as  
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 08 de Julho de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal  
de Administração, aos 08 dias do mês de Julho de  
2009.

  
CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.135/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei  
Orgânica do Município de Macapá, e da Lei  
Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de  
junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei  
Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de  
janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM,  
datado de 17 de julho de 2006, e,

Considerando os termos do Processo nº  
20.01.2.281/2009, Código 146347, Gerado pelo  
Ofício nº 0564/GAB/SEMED, datado de 12/05/2009,  
da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIANA CARLENA  
CORREA VALESCO GUIMARÃES, matrícula nº  
1010649, para exercer o Cargo de Provimento em  
Comissão de Chefe da Seção de Avaliação  
Diagnóstica, código FG-01, do Grupo de Cargo  
Comissionado da Secretaria Municipal de  
Educação - SEMED, a contar do dia 08 de julho de  
2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a  
contar do dia 08 de julho de 2009, revogadas as  
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 08 de Julho de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal  
de Administração, aos 08 dias do mês de Julho de  
2009.

  
CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.136/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei  
Orgânica do Município de Macapá, e da Lei  
Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de  
junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei  
Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de  
janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM,  
datado de 17 de julho de 2006, e,

Considerando os termos do Processo nº  
20.01.2.281/2009, Código 146347, Gerado pelo

Ofício nº 0564/GAB/SEMED, datado de 12/05/2009, da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar CLÁUDIO AFONSO SOARES, matrícula nº 6309399, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Programas Especiais, código FG-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar do dia 08 de julho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de Julho de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de Julho de 2009.

  
CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 2.137/2009 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006- PMM, datado de 17 de julho de 2006, e,

Considerando os termos do Processo nº 20.01.2.281/2009, Código 146347, Gerado pelo Ofício nº 0564/GAB/SEMED, datado de 12/05/2009, da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear PAULO ROGÉRIO DIAS DO VALE, matrícula nº 6105610, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Programas Especiais, código FG-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar do dia 08 de julho de 2009.

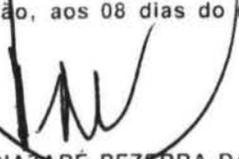
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de Julho de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de Julho de 2009.

  
CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 2.149/2009 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006- PMM, datado de 17 de julho de 2006 e,

Considerando os termos do Memorando nº 209/2009, datado do dia 02 de julho de 2009, do Departamento de Vigilância em Saúde - DVS, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear LAIR PINHEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Fiscalização e Vigilância Sanitária, código FG-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, a contar do dia 08 de julho de 2009.

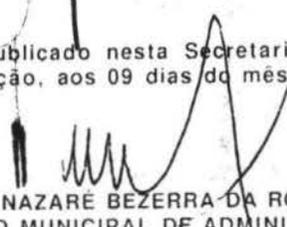
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 09 de julho de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de julho de 2009.

  
CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 2.160/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Processo nº 20.01.3.386/2009, código 149796, gerado pelo Ofício nº 0619/2009-GAB/SEMSA/PMM, datado de 06 de junho de 2009, da Secretaria Municipal de Saúde,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a viagem do Servidor EDUARDO MONTEIRO DE JESUS, Secretário Municipal de Saúde, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, no período de 09 a 15/07/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de julho de 2009..

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Macapá-AP, 09 de julho de 2009.

ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de julho de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 2.161/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Processo nº 20.01.3.366/09, código 149732, gerado pelo Ofício nº 0512/2009-GAB/SEMSA/PMM, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a viagem do Servidor EDUARDO MONTEIRO DE JESUS – Secretária Municipal de Saúde, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, nos dias 15 e 16/06/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de junho de 2009.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Macapá-AP, 09 de julho de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de julho de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 2.162/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Processo nº 20.01.3.365/2009, código 149733, gerado pelo Ofício nº 0412/2009-GAB/SEMSA/PMM, datado de 12 de maio de 2009, da Secretaria Municipal de Saúde,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a viagem do Servidor EDUARDO MONTEIRO DE JESUS, Secretário Municipal de Saúde, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até as cidades conforme abaixo discriminadas, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

- LONDRINA/PR – dias 14 e 15/05/2009; e,
- BRASÍLIA/DF – dias 19 e 20/05/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de maio de 2009..

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Macapá-AP, 09 de julho de 2009.

ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de julho de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 2.172/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006- PMM, datado de 17 de julho de 2006.

Considerando os termos do Processo nº 20.01.3.281/2009, código 149542, gerado pelo Ofício nº 0744/2009- GAB/SEMAST, datado de 09/07/2009, da Secretaria de Municipal de Assistência Social e do Trabalho,

## RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos do Decreto nº 1.980/2009- PMM, datado de 23 de junho de 2009, que autorizou a viagem da Servidora HÉCIA MARIA SILVA SOUSA, Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho - SEMAST, que iria se deslocar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF, para participar da "Reunião da Comissão Intergestora tripartite - CIT", nos dias 07 e 08 de julho de 2009. a contar do dia 07 de julho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 07 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 13 de julho de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de julho de 2009.

CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 2.173/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006- PMM, datado de 17 de julho de 2006.

Considerando os termos do Processo nº 20.01.3.281/2009, código 149542, gerado pelo Ofício nº 0744/2009- GAB/SEMAST, datado de 09/07/2009, da Secretaria de Municipal de Assistência Social e do Trabalho,

## RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos do Decreto nº 1.981/2009- PMM, datado de 23 de junho de 2009, que Autorizou a designação da servidora ARACICLEUMA COSTA DOS SANTOS PINHEIRO - SubSecretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, em substituição a titular que iria viajar a cidade de Brasília/DF, nos dias 07 e 08 de julho de 2009, a contar do dia 07 de julho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 07 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 13 de julho de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de julho de 2009.

CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 2181/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 20 de junho de 1992, e considerando o disposto no Art. 34, da Lei Complementar n.º 014/00-PMM de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que consta no teor do Processo nº 20.01.3.769/2008 - GABI/PMM, datado de 10 de dezembro de 2009.

## DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR A PEDIDO o servidor RAIMUNDO ALEX GOMES DA SILVA, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, matrícula 999385-3, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Matemática Classe C, Nível 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 31 de outubro de 2007.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 14 de julho de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de julho de 2009.

  
CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.185/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e da Lei Complementar nº. 055/2008 - PMM, de 29 de maio de 2008, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

Considerando os termos do Ofício nº 145/2009-GAB.COMANDANTE/GMM, datado de 15 de maio de 2009, da Guarda Municipal de Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação Especial de Atividade de Segurança-GAS, aos Servidores abaixo elencados, instituída pelo Parágrafo único, do Artigo 2º, da Lei Complementar Nº 036/2006-PMM, datada de 05 de junho de 2006, da Guarda Municipal de Macapá - GMM, a contar do dia 01 de maio de 2009.

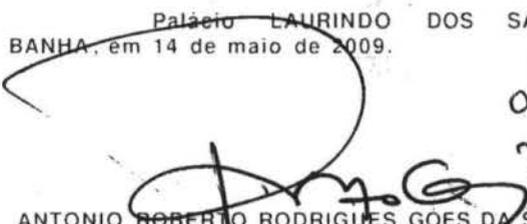
- BENEDITO DE SOUZA PELAES - matrícula nº 100391-7;
- CARLA HOANI VELHENA CARVALHO - matrícula nº 101141-2;
- CARLOS JOSÉ FURTADO OLIVEIRA - matrícula nº 100534-0;
- DAVID TADEU FERREIRA MENDES - matrícula nº 100487-5;
- DECIVAL DO CARMO CAMARÃO - matrícula nº 100539-1;
- DORIVAL DOS SANTOS GOMES - matrícula nº 100103-5;
- EDSON ABREU E SILVA - matrícula nº 100380-1;

- ERLON CLAYTON OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - matrícula nº 101082-8;
- HERÁCLIO JOSÉ COUTINHO DE SOUZA - matrícula nº 100376-3;
- HILARIO JOSÉ MIRANDA CARDOSO - matrícula nº 100228-7;
- JEZIEL CORDEIRO DA SILVA COSTA - matrícula nº 100289-9;
- JOSÉ MATEUS OLIVEIRA AMORIM - matrícula nº 100268-4;
- LEONILDO LAUDELINO DO NASCIMENTO FERREIRA - matrícula nº 100594-4;
- NATALINO AFONSO ALBUQUERQUE - matrícula nº 100079-9;
- PAULO ROBERTO DE LIMA PEREIRA - matrícula nº 100171-0;
- RUI HEINER FERREIRA GONÇALVES - matrícula nº 100103-5;
- SANDRO TRINDADE DE SOUZA - matrícula nº 100084-5;
- SILVIO DA FONSECA RAMOS - matrícula nº 100082-9;
- SINEY SABÓIA MOURA - matrícula nº 100604-5; e,
- UESCLEI DA SILVA COSTA - matrícula nº 101139-6.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 14 de maio de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de maio de 2009.

  
CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.190/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Processo nº 20.01.2.882/09, código 148328, gerado pelo Ofício nº. 233/2009-Presid/CMM, datado de 05/06/2009, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Vereador ANTONIO GRILLO, da Câmara Municipal de Macapá,

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ - Gabinete do

Vereador ANTONIO GRILLO, o Servidor UESCLEI DA SILVA COSTA, matrícula nº 101139-6, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Guarda, lotado na Guarda Municipal de Macapá, com ônus para esta Municipalidade, a contar do 15 de julho de 2009.

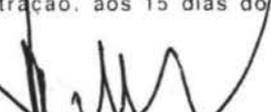
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 15 de julho de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2009.

  
CÉSAR MAZARE BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2202/2009 - PMM

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 222, Incisos I II, parágrafo único I, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar n.º 036/2005-PMM, datada de 05 de junho de 2005, e Decreto n.º 166/2005 - PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei.

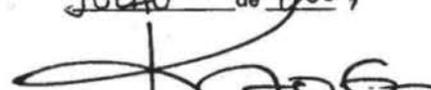
DECRETA:

Art. 1º. Nomear Juraci Barbosa da Silva ao cargo de provimento em Comissão de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI/EMTU, a partir de 02 de junho de 2009.

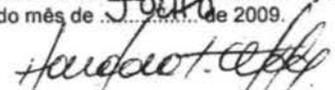
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Laurindo dos Santos Banha 15 de JULHO de 2009

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de JULHO de 2009.

  
HAROLDO TAVARES MATOS  
Diretor Presidente da EMTU

DECRETO Nº 2203/2009 - PMM

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 222, Incisos I II, parágrafo único I, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar n.º 036/2005-PMM, datada de 05 de junho de 2005, e Decreto n.º 166/2005 - PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear Nathália Simone Tito Braga ao cargo de provimento em Comissão de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI/EMTU, a partir de 02 de junho de 2009.

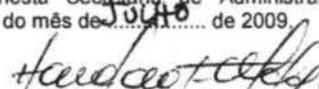
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Laurindo dos Santos Banha 15 de JULHO de 2009

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de JULHO de 2009.

  
HAROLDO TAVARES MATOS  
Diretor Presidente da EMTU

ERRATA

DECRETO nº 0995/2008 - PMM, datado de 11 de junho de 2008.

SERVIDOR(A) JOELMA DE SOUZA COSTA MENDES.

Sol. Correção no decreto que concedeu concessão de licença para estudos.

Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA REMUNERADA à servidora JOELMA DE SOUZA COSTA MENDES, matrícula nº 610239-5, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe C, Sub-Classe D, Nível 12, pelo período de 24 meses a partir de 01 de fevereiro de 2008, para frequentar o Curso de Mestrado em Educação, a se realizado na Associação Brasileira de Psicopedagogia - ABPP, convênio com a Universidade Internacional de Lisboa - Portugal, na cidade de Belém do Pará - PA.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA REMUNERADA à Servidora Efetiva do Município JOELMA DE SOUZA COSTA MENDES, matrícula nº 610239-5, ocupante da Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª série, Classe C, Nível 13,

acrescido de 40% de auxílio financeiro a título de bolsa de estudo, preconizado pelos arts. 50 e 51 da Lei Complementar nº. 039/2006 - PMM, para frequentar o Curso de Mestrado em Educação, a ser realizado na Associação Brasileira de Psicopedagogia - ABPP, convênio com a Universidade Internacional de Lisboa - Portugal, na cidade de Belém do Pará - PA, pelo período de 24 meses, contados de 11 de junho de 2008, com a permanência em seus vencimentos da Gratificação de Regência de Classe.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de junho de 2009.

  
CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.191/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e.

Considerando os termos do Processo nº 20.01.2.882/09, código 148328, gerado pelo Ofício nº. 233/2009- Presid/CMM, datado de 05/06/2009, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Vereador ANTONIO GRILLO, da Câmara Municipal de Macapá,

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ - Gabinete do Vereador ANTONIO GRILLO, o Servidor BENEDITO DE SOUZA PELAES, matrícula nº 100391-7, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Guarda, lotado na Guarda Municipal de Macapá, com ônus para esta Municipalidade, a contar do 15 de julho de 2009.

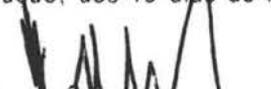
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 15 de julho de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2009.

  
CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.206/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e da Lei Complementar nº. 055/2008 - PMM, de 29 de maio de 2008, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

Considerando os termos do Ofício nº 304/2009-CTM-ZONA SUL, datado de 06/07/2009, do Conselho Tutelar de Macapá - Zona Sul/SEMAST/PMM,

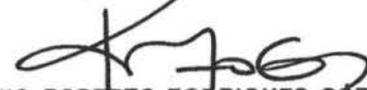
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RONIEL VAZ DE LIMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código CC-01, do Conselho Tutelar Zona Sul, pertencente à Estrutura do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, a contar do dia 06 de julho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 06 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 16 de julho de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de julho de 2009.

  
CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.207/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e da Lei Complementar nº. 055/2008 - PMM, de 29 de maio de 2008, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

Considerando os termos do Ofício nº 304/2009-CTM-ZONA SUL, datado de 06/07/2009, do Conselho Tutelar de Macapá - Zona Sul/SEMAST/PMM,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear KELLEN SIMONA DE SOUZA MONTEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código CC-01, do Conselho Tutelar Zona Sul, pertencente à Estrutura do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, a contar do dia 06 de julho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 06 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 16 de julho de 2009.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de julho de 2009.

  
CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ERRATA**

DECRETO nº 1138/2008 - PMM, datado de 09 de julho de 2008.

SERVIDOR(A) BENEDITA DO SOCORRO SOUZA DE SOUZA.

Sol. Correção no decreto que concedeu concessão de licença para estudos.

Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA REMUNERADA à servidora BENEDITA DO SOCORRO SOUZA DE SOUZA, matrícula nº 610975-6, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Pedagogo, Classe C, Sub-Classe C, Nível 06, pelo período de 24 meses a partir de 01 de agosto de 2007, para frequentar o Curso de Mestrado em Pedagogia, a ser realizado na Associação Brasileira de Psicopedagogia - ABPP, convênio com a Universidade Internacional de Lisboa - Portugal, na cidade de Belém do Pará - PA.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA REMUNERADA à Servidora Efetiva do Município

BENEDITA DO SOCORRO SOUZA DE SOUZA, matrícula nº 610975-6, ocupante da Categoria Funcional de Pedagogo, Classe C, Nível 07, acrescido de 40% de auxílio financeiro a título de bolsa de estudo, preconizado pelos arts. 50 e 51 da Lei Complementar nº. 039/2006 - PMM, para frequentar o Curso de Mestrado em Pedagogia, a ser realizado na Associação Brasileira de Psicopedagogia - ABPP, convênio com a Universidade Internacional de Lisboa - Portugal, na cidade de Belém do Pará - PA, pelo período de 24 meses a partir de 01 de agosto de 2008, com a permanência em seus vencimentos da Gratificação de Atividade Técnica.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de junho de 2009.

  
CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ERRATA**

DECRETO nº 1816/2008 - PMM, datado de 10 de outubro de 2008.

SERVIDOR(A) SOLANGE PEREIRA DO LIVRAMENTO.

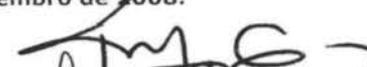
Sol. Correção no decreto que concedeu concessão de licença para estudos.

Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA REMUNERADA a servidora SOLANGE PEREIRA DO LIVRAMENTO, matrícula nº 999384-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª série, Classe A, Nível 01, pelo período de 30 meses contados de 01 de setembro de 2007 a 30 de março de 2010, para participar do Curso de Mestrado na cidade de Belém - PA.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA REMUNERADA a servidora Efetiva do município SOLANGE PEREIRA DO LIVRAMENTO, matrícula nº. 999384-1, ocupante da Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª série, Classe A, Nível 03, acrescido de 40% de auxílio financeiro a título de bolsa de estudo, preconizado pelos arts. 50 e 51 da Lei Complementar nº. 039/2006 - PMM, para participar do Curso de Mestrado na cidade de Belém - PA, pelo período de 24 meses, contados de 01 de setembro de 2008.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de junho de 2009.

  
CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

DECRETO Nº 1.531/2009- PMM, datado de 30 de abril de 2009.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - COORDENADORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICA DO PALÁCIO DO GOVERNO, a servidora JOSILEIA COSTA, matrícula nº 920003-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria Funcional de Fiscal de Postura, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH, sem ônus para esta municipalidade.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - COORDENADORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS DO PALÁCIO DO GOVERNO, a servidora JOSILEIA COSTA, matrícula nº 920003-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria Funcional de Fiscal de Postura, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH, com ônus para esta municipalidade.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 13 de julho de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de julho de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

DECRETO Nº 2.096/2009- PMM, datado de 03 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º - Art. 1º Autorizar a viagem da Servidora GENI FROTA MARTINS, Controladora Geral do Município, que se deslocará de Macapá/ AP, sede de suas atividades, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar do "Curso de

Formação de Multiplicadores do SICONV - Sistema do Portal de Convênios do Governo Federal", no período de 20 a 22/07/2009.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º - Art. 1º Autorizar a viagem da Servidora GENI FROTA MARTINS, Controladora Geral do Município, que se deslocará de Macapá/ AP, sede de suas atividades, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar do "Curso de Formação de Multiplicadores do SICONV - Sistema do Portal de Convênios do Governo Federal", no período de 19 a 26/07 2009.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 13 de julho de 2009.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de julho de 2009.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

DECRETO nº 1697/2008 - PMM, datado de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR(A) RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA.

Sol. Correção no decreto que concedeu concessão de licença para estudos.

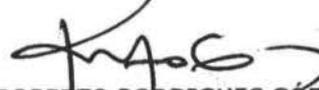
Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA REMUNERADA ao servidor RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 630086-3, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe D, Sub-Classe G, Nível 21, pelo período de 24 meses a partir de 20 de fevereiro de 2008, para frequentar o Curso de Mestrado em Ciência em Educação, a se realizado na Associação Brasileira de Psicopedagogia - ABPP, convênio com a Universidade Internacional de Lisboa - Portugal, na cidade de Belém do Pará - PA.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA REMUNERADA ao Servidor Efetivo do Município RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 630086-3, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe D, Nível 22, acrescido de 40%

de auxílio financeiro a título de bolsa de estudo preconizado pelos arts.50 e 51 da Lei Complementar nº. 039/2006 - PMM, para frequentar o Curso de Mestrado em Ciência em Educação, a ser realizado na Associação Brasileira de Psicopedagogia - ABPP, convênio com a Universidade Internacional de Lisboa - Portugal, na cidade de Belém do Pará - PA, pelo período de 24 meses, contados de 20 de fevereiro de 2008.

  
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de junho de 2009.

  
CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO nº 2180/2009-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº 036/2005-PMM, datada de 05 de junho de 2005, e Decreto nº 166/2005 - PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei e, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com força na Ata da 6ª Reunião Extraordinária do C.M.A.S. realizada no dia 10/06/09 e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município:

#### DECRETA

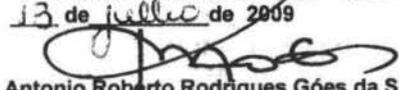
Art. 1º Fica Convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 30 e 31 de julho de 2009, tendo como tema central "Participação e Controle Social no SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

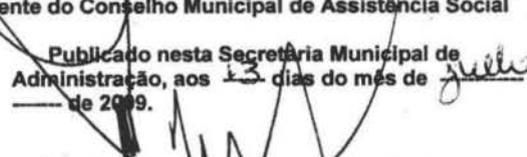
#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
13 de julho de 2009

  
Antonio Roberto Rodrigues Góes da Silva  
Prefeito do Município de Macapá

  
Alessandra Alves Barbosa  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de julho de 2009.

  
CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA  
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

## SEMAM

### PORTARIA Nº. 018/2009 - SEMAM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE Meio AMBIENTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 48, do Regime Interno da SEMAM e Decreto nº. 0308/2002-PMM e finalmente com base no Parecer de nº. 11/2009-ASSEJUR/SEMAM/PMM, emitido em 03 de Julho de 2009 e o que consta nos autos do Processo nº. 033/2009-GAB-SEMAM, datado de 23 de Janeiro de 2009.

#### RESOLVE:

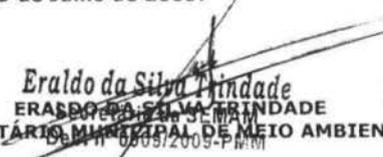
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses em 01 período de 90 (noventa) dias ao servidor DELBANOR CAMPOS MOREIRA, matrícula nº. 400020-0, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico de Engenharia, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMAM, no período relativo ao quinquênio compreendido entre 1989/1994, concedido nos meses de Junho, Julho e Agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E

#### PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 09 de Julho de 2009.

  
ERALDO DA SILVA TRINDADE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aos 09 dias do mês de Julho de 2009.

## SEMSA

### PORTARIA Nº 0130/2009 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir-se um Grupo de Trabalho, com a finalidade de analisar e emitir parecer nos Processos que reivindicam a Remuneração Adicional de Desempenho - RAD,

#### RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo qualificados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor da RAD, no âmbito desta Secretaria:

TITULAR DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASSESSUR/SEMSA,  
TITULAR DA ASSESSORIA TÉCNICA - ASSETEC/SEMSA,  
TITULAR DO DEPARTAMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - DMC/SEMSA, TITULAR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DDRH/SEMSA e TITULAR DA DIVISÃO DE PESSOAL - DIP/DAF/SEMSA.

Art. 2º: A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para os servidores, cujas atividades serão exercidas cumulativamente com o exercício das funções dos cargos exercidos no município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 01 de julho de 2009.

  
EDUARDO MONTEIRO DE JESUS  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 131/2009 - SEMSA  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Decreto nº 01488/2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS DE 30 (trinta) dias aos servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo e Cargo em Comissão do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2009.

Servidora: Ana Claudia Andrade Moraes  
Matricula: 101112-8  
Categoria Funcional: Técnica em Enfermagem  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Admilson Piedade de Aviz  
Matricula: 800004-2  
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice  
Classe C, Nível 19  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Altair da Silva Melo  
Matricula: 700440-0  
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice  
Classe B, Nível 7  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Ana Carla Cordeiro Reis  
Matricula: 101026-8  
Categoria Funcional: Enfermeira  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Ana Cristina Aleluia Lemos  
Matricula: 100602-1  
Categoria Funcional: Técnica em Enfermagem  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Andréa Fabíola Correia Rodrigues  
Matricula: 101009-9  
Categoria Funcional: Farmacêutica Bioquímica  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Andréia Santos Costa  
Matricula: 999391-6  
Categoria Funcional: Farmacêutica Bioquímica  
Classe A, Nível 3  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Arivaldo Bentes Macedo  
Matricula: 777264-5  
Categoria Funcional: Médico  
Classe B, Nível 9  
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Benedita Conceição Maciel  
Matricula: 700429-0  
Categoria Funcional: Servente  
Classe B, Nível 7  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Benedito Antonio P. da Costa  
Matricula: 700497-4  
Categoria Funcional: Auxiliar de Laboratório

Classe B, Nível 7  
Período Aquisitivo: (2009)  
Servidor: Carlos Alberto Baia Guedes  
Matricula: 700012-0  
Categoria Funcional: Atendente Hospitalar  
Classe C, Nível 19  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Celina da Silva Rodrigues  
Matricula: 700111-8  
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice  
Classe B, Nível 9  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Claudenir Moraes da Silva  
Matricula: 100602-0  
Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Constantina Maria de Melo  
Matricula: 700017-0  
Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem  
Classe D, Nível 23  
Período Aquisitivo: (2007)

Servidora: Cristiane di Paula Maia Albarado  
Matricula: 700420-6  
Categoria Funcional: Operadora de Computador  
Classe B, Nível 7  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Delson Pontes Barbosa  
Matricula: 101114-0  
Categoria Funcional: Enfermeiro  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Donato Farias da Costa  
Matricula: 101113-5  
Categoria Funcional: Enfermeiro  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Edilene Nogueira Souza  
Matricula: 101137-8  
Categoria Funcional: Técnica em Enfermagem  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Edinelma de Almeida Lima  
Matricula: 101117-4  
Categoria Funcional: Técnica em Laboratório  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Eli Costa Pereira  
Matricula: 101114-3  
Categoria Funcional: Técnica em Enfermagem  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Eliel dos Santos Nunes  
Matricula: 999425-1  
Categoria Funcional: Técnica em Enfermagem  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Elilda Pureza das Mercês  
Matricula: 600857-7  
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice  
Classe B, Nível 8  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Ellen Maciel de Souza  
Matricula: 101128-2  
Categoria Funcional: Técnica em Enfermagem  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Enefino Picanço Pereira  
Matricula: 700513-0  
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice  
Classe B, Nível 7  
Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Erodí Amanajas Barbosa  
Matricula: 700389-7  
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice  
Classe B, Nível 8  
Período Aquisitivo: (2009)

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - C.M.A.

Servidora: Gelciane Carlos da Silva  
Matricula: 101115-7  
Categoria Funcional: Técnico em Enfermagem  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Glória de Jesus Ferreira  
Matricula: 700447-8  
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice  
Classe B, Nível 7  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Graciete Neves Furtado  
Matricula: 700391-9  
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice  
Classe B, Nível 8  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Helielson Medeiros dos Santos  
Matricula: 700296-3  
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice  
Classe B, Nível 8  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Iran Sidney Medeiros Lobato  
Matricula: 101114-7  
Categoria Funcional: Psicólogo  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Jackson Oliveira de Souza  
Matricula: 101041-7  
Categoria Funcional: Motorista Oficial  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Jarbas da Silva Barbosa  
Matricula: 700031-6  
Categoria Funcional: Médico  
Classe D, Nível 22  
Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: José Roberto Moraes de Assis  
Matricula: 101012-2  
Categoria Funcional: Motorista Oficial  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Karina Arruda Lima Damasceno  
Matricula: 101100-0  
Categoria Funcional: Odontologa  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Karla Correa Melo  
Matricula: 101116-2  
Categoria Funcional: Técnica em Enfermagem  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Katiane Andrade Pereira  
Matricula: 101021-1  
Categoria Funcional: Técnica em Enfermagem  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Kezia Betania Figueiredo Cardoso  
Matricula: 101010-0  
Categoria Funcional: Técnica em Enfermagem  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Liciane Cristina Tavares dos Santos  
Matricula: 101145-1  
Categoria Funcional: Técnica em Laboratório  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Manoel Luiz Pinto de Souza  
Matricula: 101090-9  
Categoria Funcional: Auxiliar de Enfermagem  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Maria de Fátima S. Braga  
Matricula: 101114-8  
Categoria Funcional: Assistente Social  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Maria do Socorro S.D.Silva  
Matricula: 101143-9  
Categoria Funcional: Técnica em Enfermagem  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Maria do Socorro Sousa Pantoja  
Matricula: 101013-2  
Categoria Funcional: Técnica em Enfermagem  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Maria Elma dos Santos Barbosa  
Matricula: 101145-8  
Categoria Funcional: Técnica em Enfermagem  
Classe B, Nível 8  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Maria Francisca Souza do Carmo  
Matricula: 999423-7  
Categoria Funcional: Enfermeira  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Mônica Priscila Lima Pires  
Matricula: 101127-4  
Categoria Funcional: Técnica em Laboratório  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Nágela Maria Ramos Teixeira  
Matricula: 101113-0  
Categoria Funcional: Técnica em Enfermagem  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Odineia Ferreira Pantoja  
Matricula: 700331-5  
Categoria Funcional: Almojarife  
Classe B, Nível 8  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Orivon dos Santos Caridade  
Matricula: 700195-9  
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice  
Classe B, Nível 9  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Patrícia Auristela Nobre de Souza  
Matricula: 101134-9  
Categoria Funcional: Enfermeira  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Raimundo Pereira da Silva  
Matricula: 700256-4  
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice  
Classe B, Nível 8  
Período Aquisitivo: (2007)

Servidor: Raimundo Válber T. dos Santos  
Matricula: 700455-9  
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice  
Classe B, Nível 7  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Raquel de Castro Coelho  
Matricula: 101020-2  
Categoria Funcional: Técnica em Enfermagem  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Rita de Cássia Albuquerque Ferreira  
Matricula: 101123-3  
Categoria Funcional: Agente de Vigilância em Saúde  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Robson Gualberto Osório  
Matricula: 101061-3  
Categoria Funcional: Odontologo  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Rosilene Lobato do Nascimento  
Matricula: 700210-6  
Categoria Funcional: Técnica em Enfermagem  
Classe B, Nível 9  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Rubens Alex de Oliveira Menezes  
Matricula: 999391-2  
Categoria Funcional: Técnico em Laboratório  
Classe A, Nível 4  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Rubens Queiroz Pontes  
Matricula: 100041-1  
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Samirames Tavares da Silva  
Matricula: 700214-9  
Categoria Funcional: Enfermeira  
Classe B, Nível 9  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Sarina Guedes Chermont  
Matricula: 101019-6  
Categoria Funcional: Técnica em Administração Pública  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Sebastião de Souza Pereira Filho  
Matricula: 100363-1  
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice  
Classe B, Nível 8  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Silvana Oliveira dos Santos  
Matricula: 700456-7  
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice  
Classe A, Nível 7  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Silvana Simão Batista Leite  
Matricula: 101017-9  
Categoria Funcional: Técnica em Enfermagem  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2007)

Servidora: Sonia do Socorro do C.Oliveira  
Matricula: 700224-6  
Categoria Funcional: Nutricionista  
Classe B, Nível 9  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Tatiane Campos Mira  
Matricula: 101135-5  
Categoria Funcional: Farmacêutica  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Vera Lúcia Barros Lima  
Matricula: 101061-5  
Categoria Funcional: Servente  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidor: Waldemir Gama Damasceno  
Matricula: 101131-7  
Categoria Funcional: Técnico em Enfermagem  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Servidora: Waldenira Santos Fonseca  
Matricula: 101124-4  
Categoria Funcional: Enfermeira  
Classe A, Nível 1  
Período Aquisitivo: (2009)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de Agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 10 de Julho de 2009.

Ediano de Andrade Ferreira  
Subsecretário Municipal de Saúde

EDUARDO MONTEIRO DE JESUS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 10 dias do mês de Julho de 2009.

PORTARIA Nº. 132/2009 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Decreto nº 01488/2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS DE 30 (trinta) dias aos servidores, abaixo relacionados, pertencente ao regime de trabalho Celetista do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2009.

Servidor: Adriano Oliveira de Andrade  
Matricula: 910089-8  
Categoria Funcional: Ag. Comunitário de Saúde  
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Ana Beatriz Silva Santos  
Matricula: 910046-9  
Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Ângela Lucia Monteiro Castilho  
Matricula: 910034-0  
Categoria Funcional: Agente de Endemias  
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Claudia Pereira Ferro  
Matricula: 910090-1  
Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Cláudio Alexandre da Silva  
Matricula: 910057-5  
Categoria Funcional: Ag. Comunitário de Saúde  
Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Cleison Nonato Gonçalves  
Matricula: 910055-9  
Categoria Funcional: Ag. Comunitário de Saúde  
Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Dinalvo Neves Ferreira  
Matricula: 910079-8  
Categoria Funcional: Ag. Comunitário de Saúde  
Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Edílson dos Santos Barros  
Matricula: 910057-9  
Categoria Funcional: Ag. Comunitário de Saúde  
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Eliany Ferreira Duarte Faria  
Matricula: 910035-8  
Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Fátima da Conceição Farias  
Matricula: 910079-5  
Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Francisca Cardoso da Silva  
Matricula: 910061-7  
Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Gertrudes dos Santos Costa  
Matricula: 910041-9  
Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Helen Luciana Brito Barbosa  
Matricula: 910038-9  
Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Ilso Lopes Barros  
Matricula: 910075-6  
Categoria Funcional: Ag. Comunitário de Saúde  
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Izanilde de Deus Silva

X

Matricula: 910085-0  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Joaquim da Silva Ramos  
 Matricula: 910047-5  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitário de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Joaquina de Menezes do Nascimento  
 Matricula: 910082-4  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Jonivaldo dos Santos Pereira  
 Matricula: 910001-2  
 Categoria Funcional: Agente de Endemias  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: José Raimundo de Souza Gonçalves  
 Matricula: 910005-7  
 Categoria Funcional: Agente de Endemias  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Keila de Jesus Gomes  
 Matricula: 910056-7  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Leina da Silva Pimentel  
 Matricula: 910082-2  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Leonice de Vilhena Pinheiro  
 Matricula: 910087-3  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Lindomara Conceição do Rosário  
 Matricula: 910039-0  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Manoel Conceição dos Santos  
 Matricula: 910076-2  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitário de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Márcia Oliveira da Silva  
 Matricula: 910091-2  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Maria da Conceição da Silva Macedo  
 Matricula: 910059-0  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Maria de Jesus Santos de Sousa  
 Matricula: 910041-0  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Maria Fabiana Serrano da Costa  
 Matricula: 910006-2  
 Categoria Funcional: Agente de Endemias  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Marilene Lobato Furtado  
 Matricula: 910068-8  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Marinaldo Saraiva da Silva  
 Matricula: 910078-3  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitário de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Mario Nei Gomes de Oliveira  
 Matricula: 910014-6  
 Categoria Funcional: Ag. de Vigilância em Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Mariza Ferreira dos Santos  
 Matricula: 910083-7  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: MarluCIA Lopes Lacerda  
 Matricula: 910087-7  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Miriam Campos dos Reis Matos  
 Matricula: 910084-8  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Mônica Almeida do Nascimento  
 Matricula: 910042-9  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Nadir do Carmo dos Santos  
 Matricula: 910058-6  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Neide Maria Palheta Amaral  
 Matricula: 910054-2  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Olívia da Silva Sobrinho  
 Matricula: 910046-8  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Raimunda da Luz dos Santos  
 Matricula: 910044-5  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Renilde Almeida Gomes Benjamin  
 Matricula: 910050-9  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Rosilene Godinho Marinho  
 Matricula: 910049-3  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Sebastiana Dias da Luz  
 Matricula: 910051-6  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Senira Gomes Santiago  
 Matricula: 910052-8  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Simone Costa de Souza  
 Matricula: 910062-4  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Sinaia Santos Quadros  
 Matricula: 910053-4  
 Categoria Funcional: Ag. Comunitária de Saúde  
 Período Aquisitivo: (2008)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de Agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDUARDO MONTEIRO DE JESUS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Ediane da Aguiar de Faria  
 Subsecretária Municipal de Saúde  
 Decreto nº. 0041/09

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 10 dias do mês de Julho de 2009.